



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO Nº 66/2024

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA – ITAPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas, faz saber que nomeou:

Art. 1º O(s) seguintes membros para compor a Comissão Pró-Gestão do Instituto de Previdência do Município de Itapeçerica da Serra:

- I – Rafael de Jesus Freitas
- II – Andrea Sugimoto
- III - Carina Cristina Barboza Roque

Art. 2º A Comissão Pró-Gestão será o órgão responsável por acompanhar e avaliar as atividades da instituição durante o processo de implantação da conquista da Certificação Pró-Gestão.

Parágrafo único. A execução das atividades mencionadas ocorrerá sem ônus para o erário.

Art. 3º Os membros da Comissão Pró-Gestão deverão cumprir as seguintes obrigações:

- I - Participar das reuniões da Comissão Pró-Gestão junto a consultoria;
- II - Contribuir para o desenvolvimento das atividades durante o processo de implantação da Certificação Pró-Gestão;
- III - Zelar pelo sigilo das informações da Comissão Pró-Gestão;
- IV – Fornecer as informações que lhe forem solicitadas.

Art. 4º Os membros da Comissão Pró-Gestão poderão ser substituídos a qualquer tempo, por decisão do Superintendente.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos práticos desde 08/04/2024.

Itapeçerica da Serra, 22, de agosto de 2024

RAFAEL DE JESUS FREITAS
Superintendente